



PORTARIA N° 2384, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA do servidor MARLON FABIAN MOREIRA, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar n° 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARLON FABIAN MOREIRA**, ocupante do cargo de **MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE COM ÊNFASE A PRECEPTORIA MÉDICA 40H**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **flexibilização de carga horária semanal**, com redução na proporção de 7,5% (**sete virgula cinco por cento**), conforme laudo de Perícia Documental.

Durante o período de flexibilização, a servidora cumprirá jornada semanal de **37h (trinta e sete horas)**, distribuídas da seguinte forma:

- Segunda-feira: das 7h às 11h e das 13h às 17h
- Terça-feira: das 7h às 9h30 e das 13h às 17h
- Quarta-feira: das 7h às 9h30 e das 13h às 17h
- Quinta-feira: das 7h às 11h e das 13h às 17h
- Sexta-feira: das 7h às 11h e das 13h às 17h

Fica autorizada a ausência do local de trabalho, na **terça e quarta-feira, das 9h30 às 11h.**

A flexibilização terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **22 de setembro de 2026** e término em **20 de março de 2027**.

O servidor está ciente da proibição de exercer qualquer outra atividade remunerada, bem como de realizar horas extraordinárias, plantões ou complementação de jornada, enquanto perdurar a flexibilização de carga horária.

Parágrafo único: Caso não haja nova solicitação, o servidor deverá retornar às atividades em carga horária normal a partir de **21/03/2027**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2026.



Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de setembro de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA SOUTO

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0C3-0A05-6012-EF7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 23/09/2026 18:07:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA SOUTO (CPF 970.XXX.XXX-68) em 24/09/2026 12:34:52
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/A0C3-0A05-6012-EF7A>